



NOTA OFICIAL Nº 04/2018
CAMPEONATO BRASILEIRO DO DESPORTO ESCOLAR
SELETIVA NACIONAL DE VÔLEI

Brasília, 19 de abril de 2018.

Às Federações Escolares Filiadas à CBDE.

Prezados Presidentes,

A Confederação Brasileira do Desporto Escola – CBDE comunica seus filiados, as informações do Campeonato Brasileiro do Desporto Escolar 2018 – Seletiva Nacional de Vôlei.

1 – Local: Goiânia- GO;

2 – Período: 17 a 25 de maio de 2018;

3 – Idades, naipes e quantitativo máximo da delegação:

Especificações			Quantitativos	
Modalidade	Ano de Nascimento	Naipe	Alunos/atletas	Técnicos
Voleibol	2000, 2001, 2002 e 2003	Masculino	12	02
Voleibol	2000, 2001, 2002 e 2003	Feminino	12	02
Especificações				Quantitativo
Atletas				24
Técnicos				04
Árbitro				1
Chefe de Delegação				1
Total máximo por delegação				30

4 – A chegada acontecerá no dia 17 de maio de 2018;

5 – A hospedagem e alimentação (café da manhã, almoço e jantar) serão custeadas pela CBDE, através do recurso oriundo do CBC;

6 – O transporte interestadual será custeado pela CBDE, através do recurso oriundo do CBC;



7 – Serão providenciados para as delegações do Distrito Federal e Goiás transporte via terrestre. Para as demais delegações o transporte interestadual será o aéreo. Saída da capital de cada estado para a capital do estado da competição. Esse deslocamento para a capital de cada estado e bem como o retorno é de responsabilidade de cada delegação.

8 – Para garantir a emissão das passagens aéreas será necessário conferir os dados inscritos no sistema e enviar alguns dados extras (Endereços dos membros da delegação). A CBDE entrará em contato, após o término das inscrições, com cada Federação inscrita para envio da documentação a ser conferida e preenchida;

9 – O Congresso Técnico será realizado no dia 17 de maio de 2018 em local a ser definido posteriormente pela CBDE;

10 – O transporte interno é de responsabilidade da organização (aeroporto / hotel / locais de competição /hotel / aeroporto);

11 – Inscrições: **de 06/04/2018 a 23/04/2018;**

12 – Serão oferecidas medalhas para os atletas classificados até o 3º lugar em cada uma das séries e troféus para as escolas campeãs, vice-campeãs e 3ª colocadas em cada uma das séries;

13 – Taxa de filiação anual por pessoa: Vide Federação Estadual;

13 – A ficha (Anexo I) e documentação dos árbitros deverão ser enviadas para o e-mail projetos@cbde.org.br até o dia **25 de abril de 2018**.

14 – Dúvidas poderão ser tiradas através do e-mail: cbde@cbde.org.br

Robson Aguiar
Presidente